

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2020 ADJ.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº ARP 005/2020 ADJ.

ERRATA

ERRATA



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

Resolução 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 663/2010 de Setembro de 2010, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 12 março de 2020, registrada em Ata de número 145.

Resolve:

Art. 1º - Pela Aprovação por unanimidade do Plano de Ação Estadual para o ano de 2020 do Município de Alcobaça-Ba

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcobaça-Bahia, 12 de março de 2020.

José Antônio Fonseca dos Santos
Presidente - CMAS

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça-Bahia.
Fone: (73) 3293-2309



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

Resolução 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 663/2010 de Setembro de 2010, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 12 março de 2020, registrada em Ata de número 145.

Resolve:

Art. 1º- Pela Aprovação por unanimidade do Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual para o ano de 2019 do Município de Alcobaça-Ba

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcobaça-Bahia, 12 de março de 2020.

José Antônio Fonseca dos Santos
Presidente - CMAS

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça-Bahia.
Fone: (73) 3293-2309



TOMADA DE PREÇOS

Nº001/2020 ADJ.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001-2020**

A Presidente da COPEL do Município de Alcobaça/BA, nomeada pelo Decreto Nº. 685/2019, publicado em 02 de agosto de 2019, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, a **TOMADA DE PREÇOS 001-2020 001-2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE TEM POR FINALIDADE A REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARITIMA, ETAPA 03 E 04, SEDE DO MUNICÍPIO**, declara habilitada e vencedora do certame a empresa **UTOPIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.298.113/0001-01**, o menor preço ofertado para os lotes 01 e 02. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Alcobaça/ BA, 16 de março de 2020. **Maria Renilde Cardoso Machado**, Presidente - COPEL



PREGÃO PRESENCIAL

Nº ARP 005/2020 ADJ.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 005/2020**

A Pregoeira do Município de Alcobaça/BA, nomeada pela Portaria nº 1714/2019, publicada em 02 de agosto de 2019, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 005/2020, que tem como objeto VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRAZO 12 MESES, declara habilitada e vencedora do certame a empresa **CENAC - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **04.951.393/0001-70**, os menores preços ofertados para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, e 55. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Alcobaça/ BA, 13 de março de 2020.
MARIA APARECIDA CALIXTO DIAS.



ERRATA

ERRATA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Termo de Extrato de Contrato - CONTRATO Nº. 051/2020, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 03/02/2020, onde se lê: “VALOR TOTAL R\$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)”, leia-se: “VALOR TOTAL R\$ 322.960,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)”.
Leonardo Coelho Brito – Prefeito.